

EDITAL Nº 001/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESQUISADORES DE CAMPO**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, tendo celebrado contrato com o **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADORES DE CAMPO**, sendo oferecidas **22 (vinte e duas) VAGAS**, forma de contratação do tipo **Micro Empreendedor Individual - MEI ou Bolsa**, para Prestação de Serviços aplicação de questionários de pesquisa, no modelo presencial e/ou remoto, para levantamento de dados no âmbito do Estudo “Construção de políticas públicas em educação: representação das percepção da comunidade escolar da rede municipal de Jaboatão dos Guararapes acerca da volta as aulas em tempos de pandemia”, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no presente EDITAL e INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de comunicação com adultos jovens e adolescentes;
- b) Residir no município de Jaboatão de Guararapes (no caso dos pesquisadores presenciais);
- c) Residir no Estado da Paraíba (no caso dos pesquisadores remoto);
- d) Ter disponibilidade para trabalho em período diurno (manhã e/ou tarde);
- e) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais de planejamento e avaliação das atividades;
- f) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- g) Os Candidatos que optarem pela forma de contratação bolsa deveram apresentar vínculo acadêmico.
- h) Nível de escolaridade mínima exigida: cursando nível superior;

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

Candidatos	Período	Valor Mensal	Total de Vagas	Modelo de Trabalho
Pesquisador de Campo	2 mês	R\$ 1.500,00	11	Presencial
Pesquisador de Campo	2 mês	R\$ 1.500,00	11	Remoto

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com, no assunto: Número do Edital e vaga pretendida;
- 3.2. Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações.
- 3.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

- a) INSCRIÇÃO: **15 a 17 de setembro de 2021.**
- b) AVALIAÇÃO: **20 de setembro de 2021**, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação.
- c) Os melhores currículos serão convocados para entrevista virtual (pelo google meet) na data provável de **21 e 22 de setembro de 2021.**

RESULTADO: **23 de Setembro de 2021**, através do site www.funetec.com

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo, em especial o item 5.4;

- 5.1. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 5.2. Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas, especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com a obrigações militares;

- 5.3. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste Edital.
- 5.4. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.
- 5.5. Cartão do CNPJ da Micro Empreendedor Individual -MEI.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2. Na fase de classificação serão desclassificados os candidatos que não informarem o edital e a vaga pretendida no assunto do email.
- 6.3. É de caráter eliminatório o envio do currículo sem os documentos comprobatórios.
- 6.4. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 6.5. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 6.6. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 6.7. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para 23 de Setembro de 2021, no site da FUNETEC.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 8.2. A contratação será do tipo Microempresa Individual- MEI ou Bolsa;

9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 9.1 Não possuir a escolaridade mínima exigida no edital;
- 9.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 9.3 Informar titulação que não atende às exigências do edital;
- 9.4 Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 9.5 Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do email.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 14 de Setembro de 2021.